

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 25/2023 – Altera a Lei nº 1.014, de 05 de setembro de 2012, do Município de Sapezal (MT), e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei Legislativo nº 25/2023, o qual dispõe sobre alteração da Lei nº 1.014/2012, que propõe o pagamento de décimo terceiro salários aos vereadores do Município de Sapezal.

Este relator analisou a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, o parecer jurídico e contábil desta Casa de Leis e ao que vemos, o Projeto de Lei em apreço atende ao exigido na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, a referida despesa está dentro dos limites estabelecidos na respectiva Lei, ou seja, a despesa ora criada não compromete os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo.

Diante do exposto, OPINO PELA LIVRE TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei Legislativo nº 25/2023, para que seja apreciado e conseqüentemente aprovado Pelos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Eliston Guarda
Relator

Mauro Antônio Galvão
Presidente

() com o relator
() contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção
Membro

() com o relator
() contrário ao relator